

Editais 123/2020

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO (União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda)

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público, do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda** foi desdobrada em **39 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de Voto	Localização	Postos
N.º 1	Escola Básica 1º Ciclo de Marco Cabaço Rua Sebastião da Gama Marco Cabaço 2820-210 CHARNECA DA CAPARICA	AA, AB
N.º 2		
N.º 3		
N.º 4		
N.º 5		
N.º 6		
N.º 7		
N.º 8		
N.º 9		
N.º 10	Jardim de Infância Marco Cabaço Rua Sebastião da Gama, 32 Marco Cabaço 2820-210 CHARNECA DA CAPARICA	AB, AD
N.º 11		
N.º 12		
N.º 13		
N.º 14	Escola Básica 1º Ciclo de Vale Fetal Travessa da Escola, Vale Fetal 2820-454 CHARNECA DA CAPARICA	AC
N.º 15		
N.º 16		
N.º 17	Escola Básica Integrada Carlos Gargaté Praceta Frederico de Freitas 2820-608 CHARNECA DA CAPARICA (Continua)	AE
N.º 18		
N.º 19		
N.º 20		
N.º 21		
N.º 22		
N.º 23		
N.º 24		
N.º 25		

N.º 26	(Continuação)	AE
N.º 27		
N.º 28		
N.º 29		
N.º 30	Escola Básica Integrada Elias Garcia Praceta Manuel Parada 2819-505 SOBREDA	BA
N.º 31		
N.º 32		
N.º 33		
N.º 34		
N.º 35	Escola Básica Miquelina Pombo Rua Hermínia Silva 2815-811 SOBREDA	BB
N.º 36		
N.º 37		
N.º 38		
N.º 39		

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Almada, 20 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


Inês de Medeiros